



EDITAIS

12/12/2024

Por: Alencar

	GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i>	
LICENÇA DE INSTALAÇÃO		L.I N. ° 96/2024/DCF/DIFLOR
<p>A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.004718/2024.50, Parecer Técnico DCF N.º.270/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:</p>		
NOME:	ANTONIO TEODORO DOS REIS	
CPF/CNPJ:	048.461.251-49	
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR MONOEL JOAQUIM MARTINS, N.º.1680, BAIRRO PINTOLÂNDIA	
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR	
ATIVIDADE:	PECUÁRIA	
ÁREA AUTORIZADA:	260,4432 HECTARES	
EMPREENDIMENTO: ENDEREÇO:	FAZENDA SÃO JOSÉ VICINAL 09, KM 04, GLEBA VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR	
VALIDADE:	12/12/2026	
<p>Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.</p>		
	Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2024.	
WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH		DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH
<p>FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190</p>		

Acesse: <https://cnbv.com.br>

